



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



PLANILHA

**1. OBJETO:**

**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILTROS E REFIL (COM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO) PARA BEBEDOUROS DE ÁGUA, A SEREM UTILIZADOS PELAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TUCURUÍ/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	FILTRO DE AGUA		90,000	UNIDADE	1945,95	175135,50

*Especificação : FILTRO DE AGUA GRANDE PORTE PARA AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS COM TORRES: ALTURA 50CM X 6,4 DE DIAMETRO , FILTRAGEM DA PRIMEIRA TORRE COM CARVÃO MINIMA DE 90L/H COM VIDA UTIL DO REFIL MINIMA 6.000 L/6 MESES GARANTIA MINIMA DE 12 MESES COM TODAS AS DESPESAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO*

Valor total extenso:

2	REFIL DE FILTRO		90,000	UNIDADE	272,00	24480,00
---	-----------------	--	--------	---------	--------	----------

Valor total extenso:

Total : 199.615,50

**2 - JUSTIFICATIVA:**

2.1. A Aquisição dos itens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, para atender as demandas da zona rural e urbana do município. Sabe-se que a filtragem da água que bebemos é muito importante, afinal, desde a fonte até nossa casa ou estabelecimento, a água acumula impurezas – como bactérias e partículas de metais pesados – que podem causar sérios riscos à saúde. Ademais, no interior de cada bebedouro de água existe um sistema hidráulico simples e dependendo do tipo de aparelho, um sistema eletrônico, mas a qualidade da água é total responsabilidade de seu elemento filtrante. O refil ou o filtro, é o agente responsável pela a retenção das impurezas e bactérias, controle de sais, cloro e sabor.

A aquisição deve atender os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo e seu padrão de potabilidade, a água potável foi reconhecida como um direito humano no dia 28 de julho de 2010 Naquela data, esse direito internacional foi decretado pela Assembleia Geral da ONU (Organização das Nações Unidas).

Por meio da resolução 64/292, a ONU reconhece que o acesso à água segura e limpa (potável) e ao saneamento básico é um direito humano essencial para o total desfrute da vida e de todos os direitos humanos. Os materiais ofertados pelo licitante deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT,





Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
PALACIO JONES WILLIAM DA SILVA GALVÃO



INMETRO, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



P R E F E I T U R A   D E  
**TUCURUÍ**

Trabalho, Paz e Progresso

